



## RESOLUÇÃO Nº 032/2019 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social da UNESPAR, *Campus* de Apucarana.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITOR DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** as informações contidas no protocolado nº 16.090.959-5;

**considerando** a 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 05 de novembro de 2019 em União da Vitória;

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Serviço Social do *Campus* de Apucarana, a partir de 2020, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, tempo mínimo de integralização de 4 (quatro) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 05 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**